



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRA Nº 061/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, nomeado através da **Portaria nº 011/2021**, Sr. **Marcelo Maurício Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, 904, Uberlândia/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **João Batista Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44 residente e domiciliado à Avenida Uirapuru, nº 267 Cidade Jardim – Uberlândia/MG, através de seu bastante procurador, Sr. **Vitor Flores de Deus**, brasileiro, solteiro, analista de mercado público, portador da cédula de identidade de nº 16.254.081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.822.686-60, residente e domiciliado à Rua João Flores, nº 300, bairro: São Jorge, Uberlândia/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2016**, referente à **prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **OfícioSSCM nº 0277/2021**, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 061/2016**, referente à **prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **28 de maio de 2021 até 27 de agosto de 2021**, perfazendo o valor estimado pelo período mencionado de **R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quinta e art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93.

| |
|---|
| Valor Base de Cálculo: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). |
| Valor Taxa Administrativa 2% (dois por cento): R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). |
| Valor Global Estimado do Contrato, inclusa a taxa administrativa: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais). |



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação excepcional pelo motivo de que está em andamento processo licitatório para uma nova contratação de empresa gerenciadora de combustível, bem como evitar que os veículos da frota municipal não fiquem desabastecidas e sem cobertura contratual, evitando assim, a descontinuidade dos serviços públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Secretaria de Segurança, Cidadã e Mobilidade

Nota de Empenho nº 2021-894

Ação: 8109 - Gestão Administrativa da Mobilidade Institucional

Natureza da despesa: 33903974 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Nota de Empenho nº 2020-893

Ação: 8109 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade

Natureza da despesa: 33903001 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SSCM nº 0277/2021**, que solicita o **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 061/2016**, de 16 de maio de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.


Paulista/PE, 27 de maio de 2021.


Marcelo Mauricio Gomes de Menezes
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Contratante


Trivale Administração Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1 CPF/ME: 041.361.784-09


CPF/ME: 067.922.664-55





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 061/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 061/2016, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28 de maio de 2021 até 27 de agosto de 2021, perfazendo o valor estimado pelo período menci

onado de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), tendo como fundamento sua cláusula quinta e art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação excepcional pelo motivo de que está em andamento processo licitatório para uma nova contratação de empresa gerenciadora de combustível, bem como evitar que os veículos da frota municipal não fiquem desabastecidas e sem cobertura contratual, evitando assim, a descontinuidade dos serviços públicos

Nota de Empenho nº 2021-894

Ação: 8109 - Gestão Administrativa da Mobilidade Institucional

Natureza da despesa: 33903974 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Nota de Empenho nº 2020-893

Ação: 8109 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade

Natureza da despesa: 33903001 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Paulista/PE, 27 de maio de 2021.

Marcelo Maurício C. Medeiros
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

67FC02BD

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/06/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____





ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO

Paulista - PE

C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

MAIO/2021

Nota de Empenho 893

FORNECEDOR

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ/CPF: 00604122000197

Endereço: R MACHADO DE ASSIS, 904

Bairro: CENTRO

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Uberlândia

UF: MG

Telefone: (34)32932-225

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 2591-7

Operação:

Conta: 104444-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 4016 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 8109 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL

Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2016 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|------------|----------------|---------------|------------------|
| | | Estimativo | 421.390,00 | 210.000,00 | 211.390,00 |

HISTÓRICO

REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 28/05/2021 À 27/08/2021, CONFORME TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO Nº 061/2016.

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|------|---|------|--------|-------------|--------------|
| 1 | 16 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | MÉS | 3,0000 | 70.000,0000 | 210.000,0000 |

DUZENTOS E DEZ MIL REAIS

210.000,00

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 27/05/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

| | |
|---|---|
| <p>27</p> <p>DJEKSON ARAÚJO</p> <p>AGENTE ORÇAMENTÁRIO</p> <p>MAT. 14139</p> <p>_____</p> <p>Agente Orçamentário</p> | <p>Marcelo M. G. Menezes</p> <p>Sec. Segurança Mobilidade</p> <p>Defesa Civil - Paulista-PE</p> <p>_____</p> |
|---|---|



Nota de Empenho 894

FORNECEDOR

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
 CNPJ/CPF: 00604122000197
 Endereço: R MACHADO DE ASSIS, 904
 Bairro: CENTRO
 E-mail:
 PIS/PASEP:

Compl:
 Cidade: Uberlândia
 Telefone: (34)32932-225
 RG:

UF: MG

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 2591-7 Operação:
 Conta: 104444-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Função: 26 Transporte
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4016 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE
 Ação: 8109 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
 Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2016 - Pregão Presencial, Art.65, Inciso I e II, lei 8666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|------------|----------------|---------------|------------------|
| | | Estimativo | 23.937,85 | 4.200,00 | 19.737,85 |

HISTÓRICO

REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2% SOBRE O VALOR DAS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COM A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, PELO PERÍODO DE 01/01/2021 À 27/05/2021, CONFORME TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO Nº 081/2016.

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|-----------------------------|---|------|--------|------------|------------|
| 1 | 472 - (02) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | MÊS | 3,0000 | 1.400,0000 | 4.200,0000 |
| QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS | | | | | 4.200,00 |

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 27/05/2021
 Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

| | |
|---|--|
| <p>DJEKSON ARAÚJO AGENTE ORÇAMENTÁRIO MAT. 14439</p> <p><i>[Assinatura]</i> Agente Orçamentário</p> | <p><i>[Assinatura]</i> Marcelo Menezes Sec. de Segurança, Mobilidade Defesa Civil - Paulista-PE</p> |
|---|--|